



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO A
UTILIZAÇÃO PRIORITÁRIA DE
ETILÔMETRO PELOS AGENTES DE
TRÂNSITO MUNICIPAIS, EM
ACIDENTES AUTOMOBILÍSTICOS.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população, especialmente daqueles cidadãos que transitam diária ou esporadicamente pelas ruas e avenidas municipais, indico Exmo. Sr. Prefeito a realização do Etilômetro pelos agentes de trânsito, em acidentes automobilísticos, de modo a promover a melhoria do trânsito na cidade, proporcionado maior segurança à população.

Mossoró-RN, 31 de março de 2025.

THIAGO MARQUES
Vereador de Mossoró